



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

000050

DECRETO.....836/2.012

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 535/2011, em seus artigos, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito especial na importância de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a ocorrer com despesas da seguinte dotação orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545100061.052000 – REFORMA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO	
4.4.90.51 – obras e instalações – convênios estaduais.....	R\$ 700,000,00
15451000610053000 – REFORMA PRAÇA MATRIZ	
4.4.90.51 – obras e instalações – convênios estaduais.....	R\$ 150,000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 850.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o artigo 1º, da Lei nº 535/2011, considerando o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos da Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 28 de Maio de 2012.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ

Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 28 de Maio de 2012.

MAURINES DE GOES

Analista Administrativo